



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA N° 134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

Reajusta os valores das Gratificações instituídas
pela Portaria 1062, de 03 de dezembro de 2012
e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Planejamento e gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria nº 1.084 de 02 de setembro de 2008, que regulamentam o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso-Concurso;

Considerando a Resolução nº 09/2007-CONSU, que aprovou o PROCAP – Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora –;

Considerando a Portaria nº 52, de 13 de fevereiro de 2013 que divulga o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal; e

Considerando ainda o constante do processo nº 23071.004259/2007-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a Tabela de Valores de Gratificação a serem pagos aos servidores públicos que prestarem serviços especializados inerentes às atividades de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com valores expressos em reais;

Parágrafo Único. Os valores são estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor para os referidos cursos e eventos cujo pagamento da gratificação de encargo de curso/concurso se der a partir da data de sua aprovação.

Art.3º - Ratificar os demais dispostos na Portaria 765, de 29 de setembro de 2009, revogando-se o Anexo I.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Carlos Elizio Barral Ferreira
Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA N° 134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE GRATIFICAÇÃO

Atividades de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Unidade	Até “% “por hora trabalhada(*)	Valor (R\$)
Instrutoria em cursos de formação de carreiras	Hora/aula	0,55	69,83
Instrutoria em curso de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento	Hora/aula	0,55	69,83
Instrutoria em curso gerencial	Hora/aula	0,55	69,83
Instrutoria em curso de pós-graduação	Hora/aula	0,55	69,83
Instrutoria em curso de treinamento	Hora/aula	0,3625	46,03
Elaboração de material didático	Hora/aula	0,3625	46,03
Tutoria em curso de educação à distância	Hora/aula	0,3625	46,03
Instrutoria educação de jovens e adultos	Hora/aula	0,1875	23,80
Atividade de conferencista e de palestrante em evento	Hora/aula	0,55	69,83
Coordenação técnica e pedagógica	Hora	0,3625	46,03
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Hora	0,55	69,83
Logística de preparação e de realização de curso	Hora	0,1875	23,80

(*) Valores em acordo com ANEXO I da Portaria nº 1084 de 02 de setembro de 2008